



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

TORNEIOS REGIONAIS

E

TORNEIO NACIONAL

DE POLYBAT

REGULAMENTO

ÍNDICE

I.	Organização	2
II.	Participação	2
III.	Divisões/Classes	3
IV.	Inscrições	3
V.	Calendário das provas	4
VI.	Elegibilidade e Classificação dos atletas	4
VII.	Quadros Competitivos Regionais	4
VIII.	Torneio Nacional	5
IX.	Ranking	6
X.	Programa-horário Regional e Nacional geral de cada prova	7
XI.	Acompanhamento dos praticantes	7
XII.	Arbitragem	7
XIII.	Regras do Jogo	8
XIV.	Divulgação	8
XV.	Prémios nos Torneios Regionais	8
XVI.	Prémios no Torneio Nacional	9
XVII.	Alojamento	9
XVIII.	Alimentação	9
XIX.	Medidas de Prevenção da COVID-19 e Saúde Pública	9
XX.	Casos omissos	9

I. Organização

1. O Polybat, tem quadros competitivos de âmbito Regional e Nacional.
2. As instituições responsáveis pela organização dos Torneio Regionais de Polybat (TRP), são a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD) que organizará a prova na Zona Sul e Ilhas, na Zona Centro essa responsabilidade caberá à Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto (PCAND) e na Zona Norte, a organização está adstrita à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual (ANDDI-Portugal).
3. Os distritos que constituem cada uma das Zonas serão definidos conjuntamente pela FPDD, PCAND e ANDDI após conhecerem a intenção de participação dos clubes em cada época.
4. Caberá à FPDD, em cada época desportiva, a responsabilidade de organizar o Torneio Nacional de Polybat (TNP).
5. Existirá um mínimo de 6 TRP, que deverão ser distribuídos pelo país de forma a garantir que existam 2 torneios em cada Zona.
6. Na impossibilidade de um parceiro organizar os TRP na sua zona, poderão ser estabelecidos acordos para a delegação da organização, noutro dos parceiros, ou num filiado que garanta o cumprimento das normas regulamentares.
7. As provas são abertas a todos os atletas inscritos na FPDD e nas Associações Nacionais (ANDD's).
8. Os Torneios estão subordinados ao Regulamento Geral e aos demais regulamentos em vigor na FPDD.

II. Participação

1. A competição nos TNR e no TNP, em termos de género é mista.
2. Podem participar nos TNR e no TNP, atletas com paralisia cerebral, distrofia muscular, lesões medulares, amputados e *les autres*, deficiência intelectual, deficiência auditiva, síndrome de down, transtorno do espectro do autismo.
3. Os atletas têm de estar enquadrados por Instituições/Clubes federados na FPDD através das ANDD's, devendo ter exame médico desportivo e seguro desportivo.
4. Nos Torneios Regionais, caso seja viável logisticamente, poderão ser abertas classes Open, para pessoas com 70 ou mais anos de idade.

III. Divisões/Classes

1. De acordo com a classificação funcional desportiva, haverá cinco (5) divisões, a saber:
 - a. Divisão – 1
 - b. Divisão – 2
 - c. Divisão – 3
 - d. Divisão – 4 A
 - e. Divisão – 4 B

A classificação é proposta pelo treinador de acordo com o preenchimento do questionário de classificação desportiva disponibilizado pela FPDD aquando do processo de primeira inscrição.

A classificação proposta pelo treinador é confirmada ou alterada de acordo com a avaliação da equipa de classificadores no momento do primeiro torneio.

Os critérios de classificação desportiva do Polybat a serem considerados para os Torneios estão descritos no documento “Polybat – Classificação Desportiva – versão janeiro 2023” disponível no website da FPDD.

IV. Inscrições

1. Entre 1 de setembro e 30 setembro, as entidades interessadas em participar deverão enviar a inscrição numérica indicando o nº de atletas previsto por classe, para a época em curso.
2. Para a participação em cada torneio as inscrições devem ser feitas através do preenchimento de um formulário próprio enviado com o comunicado da competição, ou em alternativa num modelo *online*:
 - a. Este formulário será divulgado através de meios de comunicação para as Instituições/Clubes ou através dos *sites* da internet das ANDD's/FPDD. As inscrições deverão ser enviadas até 5 dias úteis antes de cada evento.
3. Preço de inscrição por atleta na prova regional: 3€.
4. Não serão aceites inscrições fora do prazo ou alterações à inscrição inicial.
5. O TNP não terá taxa de inscrição e a participação será por convite de acordo com o Ranking por divisão e zona, podendo ser atribuídos wild-cards.

V. Calendário das provas

1. O calendário de provas regionais varia de acordo com o número de participações e decorrerão entre outubro e abril, realizado preferencialmente durante um dia da semana.
2. O Torneio Nacional, ocorrerá entre maio e julho e será realizado durante o fim de semana.
3. Os Torneios constarão do calendário da época desportiva das ANDD's e da FPDD sendo divulgados nos respetivos websites.
4. Quaisquer alterações ao calendarizado, serão comunicadas atempadamente aos Instituições/Clubes.

VI. Elegibilidade e Classificação dos atletas

1. A classificação inicial é proposta pelo técnico responsável do Clube, de acordo com o documento de Classificação disponibilizado, sendo validada pelo Classificador presente na primeira competição.
2. Caso o treinador não concorde com a classificação proposta, é da responsabilidade do clube requerer um pedido de reavaliação, devendo o atleta apresentar-se na data definida e no local indicado pela FPDD / ANDD, para ser sujeito à avaliação da sua classificação funcional desportiva e atribuída uma Divisão/Classe.
3. Essa classificação será válida, no mínimo, para uma época desportiva, podendo depois ser revista.

VII. Quadros Competitivos Regionais

1. Nos Torneios Regionais, existirá uma vertente de competição formal e uma de prática informal com espaço para experimentação da modalidade e prática de skills, destinada a praticantes sem conhecimento das regras e/ou com funcionalidade mais baixa.
2. O mínimo de inscrições para que se realize um Torneio Regional será de 16 atletas e duas entidades para a Competição Formal.
3. Cada entidade poderá inscrever um máximo de 10 jogadores, independente da divisão.
4. Sempre que dentro da divisão existam oito (8) ou mais jogadores inscritos, serão constituídos grupos através de sorteio.
5. Cada prova terá uma fase de grupos e uma fase eliminatória:

- a. Exceção caso haja numa divisão menos de oito (8) jogadores. Nesse caso será feito em modo campeonato, sem fase eliminatória.
6. O número de grupos poderá variar de um (1) a oito (8), consoante o número de atletas inscritos.
7. A qualificação para a fase eliminatória irá depender do número de grupos: passa o primeiro classificado de cada grupo e os melhores segundos lugares.
8. Passam no máximo oito (8) atletas para a fase eliminatória.
9. Na fase de grupos e na fase eliminatória os jogos são disputados à melhor de três parciais até aos 11 pontos, salvo constrangimentos de horário ou logística em que será adotado o sistema de um parcial por encontro. As finais e jogos de 3º/4º lugar decorrerão sempre à melhor de três (3) jogos.
10. Caso não seja possível a presença de um atleta na fase eliminatória o seu oponente passa automaticamente à fase seguinte.
11. Os critérios de desempate dentro do mesmo grupo:
 - a. Confronto direto
 - b. Maior diferença de pontos (point average) da fase de grupos
12. Os critérios de desempate na classificação entre elementos de grupos diferentes são:
 - a. O atleta com maior número de vitórias
 - b. A melhor diferença de pontos (point average) da fase de grupos
13. Caso subsista o empate aplicando os critérios anteriores será realizado um jogo de desempate com apenas um set entre os jogadores que estejam em situação de empate

VIII. Torneio Nacional

1. O número mínimo de atletas para a realização do Torneio Nacional será quatro (4) atletas por divisão.
2. No Torneio Nacional estarão representadas todas as Divisões/Classes.
3. O apuramento dos atletas para o Torneio Nacional será decorrente das participações nos torneios regionais de acordo com o ranking conquistado pelos mesmos.
4. São abertas 16 vagas por divisão para a fase final do campeonato nacional. Cinco (5) vagas por cada Zona e uma vaga extra para a zona com maior número de participantes nas fases regionais.

IX. Ranking

1. O ranking dos atletas é definido pela sua melhor classificação nas provas regionais.
2. Pontuam para o ranking os resultados desportivos conquistados nos Torneios Regionais, a saber:

Classificação no Torneio Regional	Pontos Ranking
1.º Classificado	12 pontos
2.º Classificado	10 pontos
3.º Classificado	8 pontos
4º Classificado	7 pontos
5º Classificado	6 pontos
6º Classificado	5 pontos
7º Classificado	4 pontos
8º Classificado	3 pontos
Jogadores com pelo menos uma vitória na fase de grupos	2 pontos
Participação	1 ponto

- a) Caso um jogador participe em mais que um TRP, não haverá acumulado de pontos de ranking, sendo considerado o melhor resultado obtido.
3. Existirá um ranking individual, que dará acesso ao TNP e um ranking coletivo que determinará a equipa vencedora.
 4. Para efeitos de ranking coletivo é obrigatória a participação de atletas em pelo menos 3 divisões/classes diferentes.
 5. No ranking coletivo existirá uma majoração para as classes com funcionalidade mais reduzida:
 - Classe 1: 100%
 - Classe 2: 50%
 - Classe 3: 25%
 6. O ranking é apenas válido para a época em curso.

X. Programa-horário Regional e Nacional geral de cada prova

1. Programa Torneio Regional: um dia das 10h – 15h, preferencialmente em dias úteis
2. Programa Torneio Nacional: dois dias, preferencialmente ao final de semana
 - 1º dia - fase de grupos das 10h – 16h
 - 2º dia - fase eliminatória e entrega de prémios das 10:00 – 13:00

XI. Acompanhamento dos praticantes

1. As entidades devem garantir o acompanhamento dos praticantes por si inscritos em todos os momentos das provas.
2. Cada entidade deve indicar um responsável técnico que articula com a organização.
3. Cada treinador/diretor/accompanhante pode acompanhar mais do que um atleta.
4. Os acompanhantes dos participantes devem comparecer junto ao secretariado da organização até 15 minutos antes da hora de início da competição.
5. Na chegada ao local da prova, o treinador/diretor/accompanhante do participante deve dirigir-se à mesa da organização para confirmar a presença do(s) atleta(s).
6. Os clubes receberão a informação relativa ao torneio assim como quadros competitivos via e-mail, estando também disponível para consulta o programa da prova e o quadro competitivo no secretariado.
7. Os acompanhantes não podem intervir fisicamente (nomeadamente com ajuda física no gesto técnico) no decorrer dos jogos, podendo entrar na área de competição, apenas e só quando autorizados pelos árbitros.
8. Caso os acompanhantes não cumpram o regulamento, o árbitro poderá proceder à desclassificação do jogador.

XII. Arbitragem

1. A arbitragem será assegurada pelos Árbitros oficiais de Polybat, pelos formandos do Curso de Árbitros de Polybat (homologados pela FPDD) e pelos técnicos da FPDD e ANDDs habilitados para este efeito.
2. Cada prova terá um “Juiz Principal da Competição” que coordenará as equipas de arbitragem.
3. Em caso de protesto relativo à arbitragem, o “Juiz da Competição” tem o poder de decisão, do qual não haverá recurso.

4. Sempre que possível estarão, no mínimo, dois árbitros por mesa: o árbitro do jogo e o árbitro de mesa, que preencherá o boletim do jogo e ficará responsável pela marcação dos pontos.
5. Em cada mesa haverá um boletim de jogo para ser preenchido pelo árbitro de mesa.
6. Após cada jogo, os atletas (ou os seus acompanhantes, caso não o consigam fazer) devem assinar o boletim de jogo confirmando o resultado. Posteriormente o árbitro de mesa assinará o boletim finalizando o encontro entre os atletas.
7. As decisões do “Juiz da Competição” são soberanas.

XIII. Regras do Jogo

Os jogos dos TRP e TNP são realizados de acordo com as normas descritas no documento ‘REGRAS de POLYBAT’, **em anexo**, ou disponível em www.fpdd.org.

XIV. Divulgação

1. Os resultados oficiais serão divulgados três dias úteis após cada prova, no *site* da FPDD e das suas associadas e nas redes sociais utilizadas pela Federação e ANDDs, fazendo-se acompanhar de uma notícia e de fotografias captadas no torneio.
2. Todas as informações relativas aos torneios bem como informações adicionais a seu respeito serão também divulgadas nos meios de comunicação da FPDD e ANDDs.
3. Será respeitado o normativo relativo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

XV. Prêmios nos Torneios Regionais

1. Serão entregues medalhas e certificados aos três primeiros classificados de cada torneio, sendo da responsabilidade do organizador.
2. Aos restantes atletas serão entregues certificados de participação.
3. Poderão ser entregues outros brindes, mediante a disponibilidade da organização.

XVI. Prémios no Torneio Nacional

1. Serão entregues uma taça e um certificado ao primeiro classificado de cada Divisão/Classe.
2. Ao segundo e terceiro classificado de cada Divisão/Classe serão entregues medalhas e certificados de participação.

XVII. Alojamento

A organização não é responsável por qualquer despesa de alojamento, podendo, no entanto, promover o alojamento conjunto dos participantes.

XVIII. Alimentação

1. É da responsabilidade de cada Clube/Instituição garantir a alimentação de cada participante.
2. Existe a possibilidade de não haver paragem na competição para almoço, deste modo aconselha-se a que as refeições sejam volantes.

XIX. Medidas de Prevenção da COVID-19 e Saúde Pública

Relativamente à Pandemia de COVID-19, ou outras situações no âmbito da Saúde Pública, serão adotados todos os procedimentos em vigor no momento de cada evento decorrentes das Normas e Procedimentos emanados das entidades competentes, Direção Geral da Saúde e Instituto Português do Desporto e Juventude.

XX. Casos omissos

Os casos não previstos no presente Regulamento são tratados pela FPDD e as Associações Nacionais (ANDD's) com responsabilidades decorrentes deste Regulamento.

Aprovado em Reunião de Direção da FPDD de 26 de janeiro de 2023